

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

Ao nono dia do mês de julho de 2019, às 15 horas, na sede do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), localizado à Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Centro Executivo Imperatriz, no 1º Andar, na sala 102, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis/SC, compareceram os membros da Comissão de Licitação abaixo signatários, para, na forma da Lei n.º 10.520/02 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Pregão Presencial n.º 04/2019, objeto do processo administrativo n.º 27/2019/CIGA, visando a formação de registro de preços, com prazo máximo de 12 (doze) meses, para futuras e eventuais aquisições de comunicação visual, tratamento acústico, mobília e móveis planejados sob medida, incluindo a entrega/instalação e assistência técnica durante o prazo de garantia, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Presencial n.º 04/2019/CIGA

O Pregoeiro declarou aberta a Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial n.º 04/2019, informando a todos os presentes que a mesma será registrada em áudio, o qual estará à disposição para eventuais consultas posteriores. Em seguida, o Pregoeiro realizou o credenciamento dos representantes legais das licitantes presentes nos termos requeridos pelo Edital a saber: Sr. Luis Gustavo de Magalhães Vinhado - CPF 174.275.758-81, representante legal da licitante AMN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ 04.527.168/0001-00; Sr. Daguiomar Araldi - CPF 628.610.932-34, representante legal da licitante DELTA MÓVEIS PLANEJADOS - CNPJ 28.851.697/0001-23; Sr. Avonir Funes - CPF 961.716.939-87, representante legal da licitante MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - CNPJ 03.328.973/0001-42 e o Sr. Guilherme Alexandre - CPF 084.739.809-99, representante legal da licitante VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME - CPNJ 27.286.283/0001-36.

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com o recebimento das seguintes declarações dos licitantes credenciados: 'Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte' e 'Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação'. Apresentou a "Declaração de Microempresa" as licitantes VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME, MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., AMN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI e DELTA MÓVEIS PLANEJADOS.

Logo, o Pregoeiro procedeu com a conferência dos envelopes das 'Proposta de Preços' e com o recebimento dos envelopes de 'Documentação de Habilitação'. Todos os envelopes foram verificados e rubricados pelo Pregoeiro e pelos credenciados das licitantes presentes, a fim de assegurar de que todos os envelopes estavam devidamente lacrados/inviolados. O Pregoeiro e os credenciados, após rubricarem os envelopes, procederam com a verificação das propostas de preços apresentadas, nas quais constam os valores por lote para 12 (doze) meses, a fim de analisar e julgar as propostas quanto ao atendimento dos requisitos do Edital.

Apresentou o menor valor global para o LOTE 1 a licitante DELTA MÓVEIS PLANEJADOS, com

o valor de R\$ 219.334,00 (duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e quatro reais); Apresentou o menor valor global para o LOTE 2 a licitante VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI, com o valor de R\$ 3.817,42 (três mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos); Apresentou o menor valor global para o LOTE 3 a licitante VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI, com o valor de R\$ 4.823,04 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e quatro centavos); Apresentou o menor valor global para o LOTE 4 a licitante VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI, com o valor de R\$ 31.403,75 (trinta e um mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos); Apresentou o menor valor global para o LOTE 5 a licitante AMN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, com o valor de R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais); Apresentou o menor valor global para o LOTE 6 a licitante VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI, com o valor de R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais), registrando-se que diante do empate do melhor lance com a licitante AMN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, o representante desta abriu mão da posição de melhor lance; Apresentou o menor valor global para o LOTE 7 a licitante MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., com o valor de R\$ 19.976,30 (dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos) e; Apresentou o menor valor global para o LOTE 8 a licitante MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., com o valor de R\$ 3.126,80 (três mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos).

As propostas apresentadas atenderam aos requisitos do Edital, estando os preços ofertados de acordo com os valores estimados no ato convocatório e registrados no respectivo mapa. Logo, procedeu-se com a admissão das demais empresas para a etapa de lances, sendo admitidas aquelas com propostas comerciais com preço até 10% (dez por cento) superior àquela de menor valor e conforme o item 12.4.5 do Edital. Desta forma, as empresas admitidas para a fase de lances foram as seguintes:

LOTE 1, admitidas as licitantes DELTA MÓVEIS PLANEJADOS, MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. e VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME; LOTES 2, 3 e 4 admitida somente a licitante VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME; LOTE 5, admitidas as licitantes AMN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI e VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME; LOTE 6, admitidas as licitantes AMN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI e VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME; LOTE 7, admitidas as licitantes AMN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. e VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME e; LOTE 8, admitidas as licitantes AMN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. e VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME;

Após a finalização da etapa de lances, conforme documento anexado à presente Ata, o menor preço global em 12 (doze) meses para o LOTE 1 foi o da licitante MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., com o valor de R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil reais); o menor preço global em 12 (doze) meses para o LOTE 2 foi o da licitante VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME, com o valor de R\$ R\$ 3.817,42 (três mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos); o menor preço global em 12 (doze) meses para o LOTE 3 foi o da licitante VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME, com o valor de R\$ 4.823,04 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e quatro centavos); o menor preço global em 12

(doze) meses para o LOTE 4 foi o da licitante VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME, com o valor de R\$ 31.403,75 (trinta e um mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos); o menor preço global em 12 (doze) meses para o LOTE 5 foi o da licitante AMN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, com o valor de R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais); o menor preço global em 12 (doze) meses para o LOTE 6 foi o da licitante VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME, com o valor de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais) ; o menor preço global em 12 (doze) meses para o LOTE 7 foi o da licitante VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME, com o valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) e, o menor preço global em 12 (doze) meses para o LOTE 8 foi o da licitante VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Conforme o item 7.6 do Edital, não se aplicam as condições de participação de microempresa e empresa de pequeno porte haja vista que a melhor proposta apresentada na etapa de lances foi dada por microempresa. O Pregoeiro em negociação com as empresas vencedoras dos respectivos lotes da etapa de lances questionou se a proposta apresentada seria o lance final, sendo que o representante da licitante informou que o valor final seria mantido.

O pregoeiro declarou vencedor da etapa de lances do LOTE 1 a licitante MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Ato contínuo, o Pregoeiro questionou se a licitante vencedora da etapa de lances do LOTE 1 conseguiria definir, neste momento, o valor final dos itens e subitens, conforme descrição apresentada na Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo III do Edital). O representante legal da licitante vencedora da etapa de lances do LOTE 1 informou que não seria possível a imediata recomposição dos preços resultantes dos lances, estabelecendo o Pregoeiro o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o licitante apresente nova proposta ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, neste mesmo endereço, em original assinado, ou através de correio eletrônico para: licitacao@ciga.sc.gov.br, assinada ou digitalizada, sob pena de desclassificação, conforme item 12.11 do Edital.

O pregoeiro declarou vencedor da etapa de lances do LOTE 5 a licitante AMN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. Ato contínuo, o Pregoeiro questionou se a licitante vencedora da etapa de lances do LOTE 5 conseguiria definir, neste momento, o valor final dos itens e subitens, conforme descrição apresentada na Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo III do Edital). Não houve necessidade da recomposição de preços.

O pregoeiro declarou vencedor da etapa de lances dos LOTES 2, 3, 4, 6, 7 e 8 a licitante VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI – ME. Ato contínuo, o Pregoeiro questionou se a licitante vencedora da etapa de lances dos LOTES 2, 3, 4, 6, 7 e 8 conseguiria definir, neste momento, o valor final dos itens e subitens, conforme descrição apresentada na Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo III do Edital). O representante legal da licitante vencedora da etapa de lances dos LOTES 2, 3, 4, 6, 7 e 8 informou que não seria possível a imediata recomposição dos preços resultantes dos lances, estabelecendo o Pregoeiro o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o licitante apresente nova proposta ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, neste mesmo endereço, em original assinado, ou através de correio eletrônico para: licitacao@ciga.sc.gov.br, assinada ou digitalizada, sob pena de desclassificação, conforme item 12.11 do Edital.

Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta para o LOTE 1, para verificação do atendimento das condições fixadas no Edital. Primeiramente, consultou o CNPJ da licitante junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, que nada constou. Em segundo, acessou o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e obteve a Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, cumprindo, desta forma, o item 6.3.2 do Edital. Na sequência, o Pregoeiro prosseguiu com a verificação dos documentos de habilitação, validou os documentos obtidos pela Internet mediante verificação de autenticidade nos sites das entidades que os emitiram e rubricou toda a documentação exigida, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às exigências do Edital. Dessa forma, o Pregoeiro declarou a empresa MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. habilitada, declarando-a vencedora do LOTE 1 do presente do certame, com a proposta de R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil reais);

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta para o LOTE 5, para verificação do atendimento das condições fixadas no Edital. Primeiramente, consultou o CNPJ da licitante junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, que nada constou. Em segundo, acessou o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e obteve a Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, cumprindo, desta forma, o item 6.3.2 do Edital. Na sequência, o Pregoeiro prosseguiu com a verificação dos documentos de habilitação, validou os documentos obtidos pela Internet mediante verificação de autenticidade nos sites das entidades que os emitiram e rubricou toda a documentação exigida, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às exigências do Edital. Dessa forma, o Pregoeiro declarou a empresa AMN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. habilitada, declarando-a vencedora do LOTE 5 do presente do certame, com a proposta de R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais);

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta para os LOTES 2, 3, 4, 6, 7 e 8, para verificação do atendimento das condições fixadas no Edital. Primeiramente, consultou o CNPJ da licitante junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, que nada constou. Em segundo, acessou o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e obteve a Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, cumprindo, desta forma, o item 6.3.2 do Edital. Na sequência, o Pregoeiro prosseguiu com a verificação dos documentos de habilitação, validou os documentos obtidos pela Internet mediante verificação de autenticidade nos sites das entidades que os emitiram e rubricou toda a documentação exigida, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às exigências do Edital. Dessa forma, o Pregoeiro declarou a empresa VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME. habilitada, declarando-a vencedora dos LOTES 2, 3, 4, 6, 7 e 8, com as seguintes propostas: LOTE 2 com a proposta de R\$ R\$ 3.817,42 (três mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos); LOTE 3, com a proposta de R\$ 4.823,04 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e quatro centavos); LOTE 4, com a proposta de R\$ 31.403,75 (trinta e um mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos); LOTE 6, com a proposta

de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais); LOTE 7, com a proposta de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) e, LOTE 8, com a proposta de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Questionados os presentes pelo Pregoeiro acerca da intenção de interposição de recurso relativo à Sessão Pública realizada, não houve manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer dos demais licitantes presentes, o Pregoeiro deu por encerrada a Sessão Pública. Da Sessão Pública lavrou-se a respectiva ata circunstanciada, lida aos presentes e assinada pelo Pregoeiro, seus Assistentes e por todos os licitantes presentes.

O Pregoeiro deu por encerrada a Sessão Pública. Da Sessão Pública lavrou-se a respectiva ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro e por membros da equipe de apoio.

Florianópolis, 09 de julho de 2019.

Marcus Vinícius da Silveira
Pregoeiro

Guilherme da Rocha Koehler
Equipe de Apoio

Luis Gustavo de Magalhães Vinhado
**AMN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
EIRELI**

Daguimar Araldi
DELTA MÓVEIS PLANEJADOS

Avonir Funes
**MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS LTDA.**

Guilherme Alexandre
VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME